



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.001130/2020-81

SR.PB-0128/2021

2ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, CUJA CONTRATADA É A EMPRESA PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Tendo em vista as disposições do item 24 - Do reajuste de preço e da compensação semestral, do Termo de Referência do Contrato SR/PB-0128/2021, celebrado em data de 15 de abril de 2021, tendo como Contratada a empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI., conforme Processo Administrativo nº 50613.001130/2020-81.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira do Contrato o que se segue:

"CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO -

3.1. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 1.203,72** (um mil, duzentos e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 43.333,92** (quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) nos 36 (trinta e seis) meses de vigência do contrato."

2. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0128/2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças.

João Pessoa/PB, 03 de agosto de 2023

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional do DNIT/PB

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 08/08/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 08/08/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15283924** e o código CRC **C47797EA**.